



Município de Porto Moniz
Praça do Lyra - 9270-053
Porto Moniz

DESPACHO

ASSUNTO: Revogação da decisão de contratar no âmbito do Ajuste Directo para apresentação de proposta para «Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos eléctricos e electromecânicos do Município».

Considerando o relatório preliminar apresentado pelo Júri do procedimento, onde consta que o único concorrente que apresentou proposta não cumpriu com o estipulado no caderno de encargos, tendo sido proposta a sua exclusão;

Considerando que nos termos artigo 123.º do CCP, o Júri procedeu à audiência prévia do Concorrente, comunicando de que dispunha de um prazo de 5 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no Relatório Preliminar) a submeter ao Órgão competente para a decisão de contratar; o que não ocorreu, não tendo sido apresentadas quaisquer alegações;

Por meu despacho, para os efeitos do Artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, revogo a decisão de contratar, decisão esta tomada por despacho de 21 de Fevereiro de 2014, para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º, ou seja, atendendo a que todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas.

Paços do Município de Porto Moniz aos 10 dias de Março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


João Emanuel Silva Câmara

